



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1 907, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1 988.-

Constitui Comissão Interna para transferência do acervo, patrimônio, serviços e atividades para a Fundação Assisense de Cultura - F A C -, e dá outras providências.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.594, de 20 de Outubro de 1 988.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Interna composta - por servidores municipais, abaixo relacionados, - para fins de sob a presidência do primeiro indicado, procederem os trabalhos de transferência, através de escritura pública para a Fundação Assisense de Cultura, e do respectivo acervo e patrimônio, dos serviços e atividades para a citada Fundação, a saber:

Arqtº. Ricardo Siloto da Silva - Chefe do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

Dr. Luiz Gonzaga Lopes de Campos - Procurador Jurídico;

Dr. Osvaldo Nicolliello Custódio Vêncio - Advogado;
Sylvio Carvalho de Lima - Chefe do Departamento de Administração;

Maria Aparecida da Silva Leopoldo - Encarregada de Setor II, do Patrimônio; e

Vanda Eda Leme Palma - Coordenadora do Semearte.

Artigo 2º - As atribuições da Comissão, ora constituída, serão consideradas de relevante serviços público e não são remunerados.

1 .



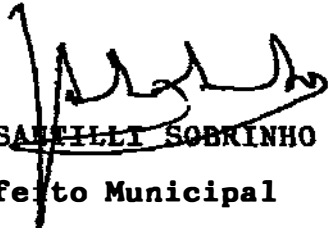
Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1907.....02.....

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de novembro de 1988.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 10 de novembro de 1988.


SYLVIO CARVALHO DE LIMA
Chefe do Departamento de Administração